



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.845/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.800/2025
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Rafael Mourato Inácio da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Rafael Mourato Inácio da Silva, médico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente